

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 692 de 06 de Abril de 2018  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

---

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

Legislação: Portaria

**PORTARIA Nº 042/2018**

**EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora ALEXSANDRA CRISTINA DUTRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada no gabinete do vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, a partir do dia 02/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 02 de abril de 2018.

Fernando Sampaio de Castro

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

---

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Portarias

Legislação: Portaria

**Portaria n.º 05 de 02 de abril de 2018**

---

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2001, a Lei 2.765 de 24 de setembro de 2013 e o Decreto nº 6.322 de 25 de Maio de 2012, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativa Disciplinar no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Social com a incumbência de apurar infração praticada por Guarda Civil Municipal no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

Art. 2º - Designar os servidores Raquel de Souza Oliveira Gonçalves, matrícula 13.900, Leonel Tiago Braz, matrícula 13.948 e Valério do Carmo Freitas, matrícula 16.063, para integrarem a referida Comissão Especial, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, do segundo e terceiro respectivamente.

Art. 3º - A Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Mariana prestará todo apoio necessário à realização dos trabalhos, bem como fiscalização desta Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

---

Braz Luiz de Azevedo

Secretário Municipal de Defesa Social

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portaria**

#### **Portaria n.º 06 de 04 de abril de 2018**

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2001, a Lei 2.765 de 24 de setembro de 2013 e o Decreto nº 6.322 de 25 de Maio de 2012, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar, com fulcro nos artigos 156 da Lei Complementar nº 005/2001, Lei 2.765 de 24 de setembro e Decreto Municipal de n.º 6322 de 25 de maio de 2012, Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos delineados no Procedimento Preliminar de Apuração (PPA) nº53/2017, o qual trata de suposta irregularidade no serviço praticada pelo servidor público inscrito sob a matrícula nº 16038.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativa Disciplinar será constituída pelos servidores Raquel de Souza Oliveira Gonçalves, matrícula 13.900, Leonel Tiago Braz, matrícula 13.948 e Valério do Carmo Freitas, matrícula 16.063 os quais integram a Comissão Especial, instituída pela Portaria nº

xx de xx de Abril de 2018, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, do segundo e terceiro respectivamente.

Art. 3º - O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser ultimado dentro de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão Processante, prorrogáveis por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 165 da Lei Complementar nº 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 5º A Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Mariana prestará todo apoio necessário à realização dos trabalhos, bem como fiscalização desta Comissão Processante.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Braz Luiz de Azevedo

Secretário Municipal de Defesa Social

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN  
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN □ Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000, ou VIA CORREIOS para Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou Caixa Postal 41 - Mariana - mg cep. 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou pelo sitio [www.mariana.mg.gov.br/veiculos](http://www.mariana.mg.gov.br/veiculos).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
OWM8186	L01004009	07/02/2018	547-90
HBU0216	L01006421	07/02/2018	686-61
OWW0636	L01006611	11/02/2018	556-80
HCO2169	L01004474	07/02/2018	736-62
DME5199	L01006710	09/02/2018	556-80
GML9789	L01006806	10/02/2018	686-61
OLU3286	L01000167	11/02/2018	686-61
KXZ7018	L01006804	10/02/2018	686-61
OPA5716	L01006336	13/02/2018	518-52
OPA5716	L01006337	13/02/2018	685-80
HMF3826	L01006351	19/02/2018	729-30
OPA5716	L01006335	13/02/2018	686-61
HIM1889	L01003722	13/02/2018	686-61
HIM1889	L01003723	13/02/2018	518-52
PPB3829	L01004129	15/02/2018	736-62
HGT4289	L01004134	16/02/2018	705-61
HGT4289	L01004135	16/02/2018	521-51
HOE8539	L01004138	16/02/2018	538-00
BZD7099	L01005326	13/02/2018	554-11

HIM1329	L01006344	13/02/2018	686-61
HIM1329	L01006365	14/02/2018	518-52
HIM1329	L01006345	13/02/2018	518-52
HJU7612	L01005218	07/02/2018	554-11
GZV4358	L01006329	12/02/2018	518-52
KXZ7018	L01006321	12/02/2018	518-52
KPN8474	L01005127	07/02/2018	762-51
HHT3249	L01004152	23/02/2018	612-20
PXH8879	L01004153	23/02/2018	763-32
HIE4499	L01005331	23/02/2018	518-51
HBZ6089	L01006352	23/02/2018	554-14
GKS6012	L01004016	11/02/2018	556-80
HOE8832	L01004018	11/02/2018	556-80
HFH2338	L01003725	13/02/2018	556-80
GYC6328	L01005219	16/02/2018	554-14
OPW0998	L01005857	17/02/2018	556-80
GZV4358	L01006328	12/02/2018	686-61
OQM3898	L01006590	12/02/2018	555-00
PXC0008	L01006592	13/02/2018	556-80

HLS7248	L01006810	21/02/2018	573-80
PVI8788	L0704326	11/02/2018	554-13
OPK4554	L01004012	11/02/2018	556-80
HDR0514	L01004019	11/02/2018	556-80
HKC9598	L01002839	21/02/2018	737-40
GSJ7442	L0601153	13/02/2018	554-13
QNQ9042	L01004127	15/02/2018	556-80
GYO0322	L01004145	18/02/2018	762-52
GWM1332	L01005855	17/02/2018	556-80
GYO0322	L01006346	13/02/2018	686-61
GYO0322	L01006348	13/02/2018	519-30
HCA4882	L01005854	16/02/2018	763-31
HGV0148	L01004477	24/02/2018	605-01
MRU6552	L01006589	12/02/2018	555-00
HDJ8524	L01006597	15/02/2018	556-80
HHS2792	L0706650	22/02/2018	736-62
OQZ4712	L01004151	23/02/2018	556-80
HNO4282	L01004156	23/02/2018	554-11
GWB0024	L01003076	20/02/2018	547-90

GUU3983	L01007870	10/02/2018	556-80
HDN6114	L01006948	22/02/2018	763-31
LSZ1773	L0702869	11/02/2018	556-80
HHC4323	L01004013	11/02/2018	556-80
QMW7813	L01004017	11/02/2018	556-80
HBP7153	L01006330	12/02/2018	520-70
GUG6153	L01002553	17/02/2018	521-51
JFZ1763	L01004130	15/02/2018	736-62
BLS9353	L01004143	17/02/2018	548-70
HHR6943	L01005327	13/02/2018	554-11
OQN7903	L01005858	17/02/2018	556-80
DEC7423	L01006593	13/02/2018	556-80
GVE6755	L01006765	08/02/2018	736-62
HCL9595	L01004141	16/02/2018	556-80
HJY0441	L01003074	11/02/2018	520-70
HJY0441	L01003075	11/02/2018	705-61
OXH4763	L01004363	22/02/2018	556-80
PYL7647	L01004146	20/02/2018	573-80
HGS6427	L01004252	16/02/2018	763-32

GLJ3347	L01004520	17/02/2018	545-22
PVV1817	L01005114	16/02/2018	736-62
HFS4707	L01005853	16/02/2018	554-14
HDF4793	L01004962	23/02/2018	736-62
GNH6275	L01007449	11/02/2018	556-80
OPF5165	L01007450	11/02/2018	556-80
HJJ3201	L0702870	11/02/2018	556-80
PUR2491	L0702871	11/02/2018	556-80
HFH2261	L0704325	11/02/2018	556-80
GVI9545	L01006718	12/02/2018	686-61
GVI9545	L01006719	12/02/2018	518-52
HMM9591	L01004128	15/02/2018	686-61
OWU8431	L01006591	13/02/2018	556-80
GMH8755	L01005116	21/02/2018	612-20
HAU8891	L01000243	18/02/2018	573-80
HFH2191	L01005117	22/02/2018	763-32
PXI6235	L01004154	23/02/2018	556-80
HJZ3901	L01004049	24/02/2018	550-90
HEW2741	L01004050	24/02/2018	556-80



HEF7381	L01005332	23/02/2018	612-20
HOB1651	L01007873	23/02/2018	656-40
DRA3397	L01005008	01/03/2018	554-11
HLO1330	L01006420	07/02/2018	686-61
GMD4430	L01006803	09/02/2018	582-70
HJR0610	L01005111	11/02/2018	556-80
NFY1090	L01003727	13/02/2018	556-80
EWO7300	L01003728	13/02/2018	556-80
GWD4740	L01004137	16/02/2018	556-80
PWM6680	L01004405	13/02/2018	556-80
OMH2550	L01006340	13/02/2018	686-61
OMH2550	L01006341	13/02/2018	518-52
HNT7440	L01004566	23/02/2018	763-31
GYB6910	L01007491	28/02/2018	554-14

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 05/04/2018 - Total de registros: 109

BRAZ LUIZ DE AZEVEDO

SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

## **Publicações Diversas: Notificações**

**Publicações Diversas: Notificações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN**  
**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB □ Código de Transito Brasileiro e CONTRAN □ Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000, ou VIA CORREIOS: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou Caixa Postal 41 - Mariana - MG CEP. 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
JOD5494	L0402136	27/10/2013	554-13	53,20
HLS7389	L01005085	14/11/2017	583-50	195,23
HNV3539	L01005979	14/11/2017	763-32	293,47
GZB9868	L01004608	13/11/2017	555-00	130,16
HIY7006	L01005402	20/11/2017	520-70	88,38
JTX1062	L01006010	16/11/2017	686-61	130,16
GVT5686	L01000711	30/11/2017	583-50	195,23
HHG5732	L01005981	20/11/2017	762-51	293,47
OPM8094	L01003036	17/11/2017	554-11	195,23
FFE7196	L01005098	06/12/2017	612-20	293,47

NHI1306	L01005957	06/12/2017	555-00	130,16
GZT0289	L01000607	06/12/2017	555-00	130,16
JIA8568	L01005420	30/11/2017	554-14	195,23
HAY5157	L01005938	15/11/2017	604-12	195,23
OOY3717	L01006009	16/11/2017	556-80	195,23
OXC8367	L01007359	13/11/2017	556-80	195,23
GNI0116	L01002591	08/12/2017	653-00	195,23
HGZ8336	L01002596	09/12/2017	736-62	130,16
GNI0116	L01002597	09/12/2017	736-62	130,16
HCO4869	L01002595	08/12/2017	736-62	130,16
GTE8769	L01003552	11/12/2017	554-14	195,23
DXS6628	L01006407	06/12/2017	541-00	130,16
LUT1936	L01006964	11/12/2017	763-31	293,47
PYT9616	L01007401	13/12/2017	763-32	293,47
HOE8055	L0706792	21/11/2017	545-26	195,23
HMN8336	L01007860	16/12/2017	554-14	195,23
HDF7364	L01003037	29/11/2017	556-80	195,23
HFX6242	L01005097	06/12/2017	762-52	293,47
HAV2858	L01002592	08/12/2017	736-62	130,16

JGA1528	L01006573	13/12/2017	762-52	293,47
OOZ5368	L01006046	16/12/2017	554-14	195,23
HHG4258	L01002598	14/12/2017	736-62	130,16
HHT6899	L0701283	15/12/2017	583-50	195,23
HGN1419	L01007412	19/12/2017	604-11	195,23
HGN1419	L01007413	19/12/2017	583-50	195,23
NXZ7539	L01007430	21/12/2017	762-51	293,47
GWC8784	L01004550	07/12/2017	554-14	195,23
HDV7904	L01006570	11/12/2017	556-80	195,23
GZI1944	L01006690	08/12/2017	653-00	195,23
OQU3411	L01005989	21/11/2017	554-14	195,23
HDR3596	L01001112	23/12/2017	762-51	293,47
PXJ2076	L01007119	24/12/2017	736-62	130,16
BCS0409	L01006051	22/12/2017	554-14	195,23
NLL9556	L0601422	28/12/2017	554-11	195,23
EFA9664	L01004633	16/12/2017	573-80	293,47
HNT1264	L01005431	15/12/2017	556-80	195,23
PXZ3108	L01006973	20/12/2017	736-62	130,16
QMW5308	L01007038	18/12/2017	736-62	130,16

MSG9888	L01007421	20/12/2017	605-01	293,47
HIF2108	L01007422	20/12/2017	762-52	293,47
OXJ6893	L01006688	06/12/2017	736-62	130,16
PUX9347	L0400031	01/12/2017	554-17	195,23
GYA2227	L01004537	01/12/2017	613-00	293,47
GYM6337	L01006564	04/12/2017	556-80	195,23
FFD0608	L01005105	28/12/2017	762-51	293,47
GKS6012	L01007864	19/12/2017	763-32	293,47
EMF7347	L01005958	06/12/2017	762-52	293,47
GVW7967	L01006647	07/12/2017	554-14	195,23
OPZ8079	L01006654	05/01/2018	556-80	195,23
HAE7023	L01006566	07/12/2017	554-14	195,23
PVZ0094	L01007406	15/12/2017	613-00	293,47
OXC4234	L01007428	21/12/2017	555-00	130,16
CVA8895	L0700691	28/11/2017	686-61	130,16
HDR4855	L01005095	04/12/2017	762-52	293,47
HMR8961	L01004526	27/11/2017	554-11	195,23
HLS3921	L01005956	05/12/2017	554-11	195,23
GYO0322	L01004486	09/01/2018	518-52	195,23

HAB2705	L01000715	06/12/2017	554-12	195,23
PZO7015	L01004561	07/12/2017	545-22	195,23
GNH2345	L01005099	06/12/2017	736-62	130,16
HDL1393	L01002828	17/12/2017	762-52	293,47
PUZ0837	L01005184	16/12/2017	556-80	195,23
HFH2127	L01006844	18/12/2017	556-80	195,23
HGE5287	L01002535	15/12/2017	612-20	293,47
FGE6838	L01002831	14/01/2018	736-62	130,16
HEM2605	L01004558	09/12/2017	762-51	293,47
HLT4215	L01005960	08/12/2017	763-32	293,47
HAS8982	L0601541	07/01/2018	573-80	293,47
MUQ7371	L01002435	09/12/2017	546-00	130,16
OXH7771	L01004560	09/12/2017	554-14	195,23
GLE6061	L01005425	08/12/2017	736-62	130,16
GLE6061	L01006691	08/12/2017	763-32	293,47
GSU6905	L0706867	09/12/2017	705-61	293,47
HOE8575	L01006572	13/12/2017	762-51	293,47
JWO9005	L01007483	13/12/2017	763-32	293,47
EBH8403	L01000225	14/12/2017	686-61	130,16

EBH8403	L01000226	14/12/2017	518-51	195,23
EBH8403	L01000227	14/12/2017	518-52	195,23
PWD6663	L01001109	20/12/2017	573-80	293,47
HEM5253	L01007410	18/12/2017	554-11	195,23
GYF9924	L0601542	07/01/2018	573-80	293,47
GXJ5085	L01007035	17/12/2017	554-13	195,23
GYR1955	L01007030	14/12/2017	736-62	130,16
HHN0045	L01007442	14/12/2017	653-00	195,23
GNN2054	L01004494	14/01/2018	555-00	130,16
PYY9093	L01006704	23/12/2017	762-52	293,47
GMD6153	L01000610	26/12/2017	556-80	195,23
PUA1313	L01006855	05/01/2018	545-21	195,23
HII9337	L01000229	28/12/2017	581-91	880,41
HML6877	L01002537	29/12/2017	556-80	195,23
HEA8545	L01006970	20/12/2017	612-20	293,47
GWL4145	L01007411	18/12/2017	554-14	195,23
HOE8441	L01006975	20/12/2017	736-62	130,16
HBG0955	L01007111	21/12/2017	762-52	293,47
DGD2541	L01000609	26/12/2017	762-51	293,47

JHE2375	L01006417	02/01/2018	554-14	195,23
NYB4287	L01006653	05/01/2018	556-80	195,23
CVL6750	L01006011	19/11/2017	556-80	195,23
HLX3660	L0700692	28/11/2017	686-61	130,16
HKG0010	L01006017	05/12/2017	762-52	293,47
HDJ4220	L01007044	04/12/2017	686-61	130,16
HKU9790	L01006963	11/12/2017	613-00	293,47
KWW4420	L01005429	14/12/2017	762-51	293,47
HAV2250	L01007034	15/12/2017	653-00	195,23
DHY8260	L01006416	19/12/2017	554-14	195,23
GWD4710	L01007405	15/12/2017	554-14	195,23
HDF9280	L01007432	21/12/2017	736-62	130,16
PXQ8830	L01007440	22/12/2017	556-80	195,23
HIZ3990	L01001637	04/01/2018	604-12	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 05/04/2018 - Total de registros: 119

BRAZ LUIZ DE AZEVEDO

SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

URNA 1	
PREFEITURA	09 A 13/04



Maria do Socorro Moreira e Jakcele Nunes de Oliveira

**URNA 2**

CÂMARA / SAAE / CEMPA

09 A 13/04

Marcus Antônio Pires e Olinda Miranda de Paula

**URNA 3**

M.J COTTA / D. OSCAR/ D. LUCIANO /  
CEMEI - C. NAZARÉ

09 A 13/04

Francisco de Assis Dias e Marcos Gustavo do C Francisco

**URNA 4**

WILSON PIMENTA/ MORRO SANTANA/  
PASSAGEM/ RODOVIÁRIA

09 A 13/04

Elvis Gonçalves Anacleto e Johnny M. da Costa Souza

**URNA 5**

ANIBAL FREITAS// JADIR MACEDO//  
FURQUIM

09 A 13/04

Dionísio José Teixeira e Leonardo F. Neto

**URNA 6**

ÁGUAS CLARAS/ SINHÔ MACHADO/  
PADRE VIEGAS/ BANDEIRANTES

09 A 13/04

Natália Clarice de A Batista e Juciane Aparecida Domingos

**URNA 7**

IPREV

11/04

Emília da Silva Godoy e Fernanda Lorena C. Castro

**Publicações Diversas: Notificações**

## Publicações Diversas: Notificações

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2018

### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

**DATA: 10 de Abril de 2018**

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na Portaria nº 02/2018 e realizar-se-á no Centro de Convenções, situado na Praça JK, S/N, Centro, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Vaga de substituição</b>	<b>Horário para designação do local de trabalho</b>	<b>Data</b>
MONITOR DE CRECHE	1 (uma)	08h	10/04/2018 (terça- feira)
PEDAGOGO	1 (uma)	08h45min	10/04/2018 (terça- feira)
PAEB GEOGRAFIA	1 (uma)	09h30min	10/04/2018 (terça- feira)
PAEB HISTÓRIA	4 (quatro)	10h15min	10/04/2018 (terça- feira)
PEB I	5 (cinco)	11h15min	10/04/2018 (terça- feira)

**Atenção:** Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado conforme estabelecido na Portaria nº 02/2018.

**Aline Aparecida Silva de Oliveira**

**Secretária Municipal de Educação e Desportos**

## Publicações Diversas: Atas

**Publicações Diversas: Atas**

**ATA DA REUNIÃO**

**PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS MESÁRIOS E AUXILIARES E DEFINIÇÃO DA CÉDULA ELEITORAL**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de 2018, às 08:00 horas, na sede IPREV, á Rua Santa Cruz, 28,

Barro Preto, reuniram-se os membros da COMISSÃO ELEITORAL, sob a presidência da Sra. Edilene Barbosa Toribio, secretariada pela Sra. Polyana Daher dos Santos Silva Almeida, para a escolha dos mesários e demais auxiliares do pleito eleitoral conforme discriminado no quadro abaixo, organizados por local, data e horários de funcionamento das mesas coletoras de votos e elaboração da cédula eleitoral a ser encaminhada ao IPREV MARIANA para confecção conforme modelo aprovado.

MESÁRIO / AUXILIAR	MESA COLETORA	DATA

Não havendo nada mais para apreciação e registro na presente ata lavrada por mim, Polyana Daher dos Santos Silva Almeida, Secretária da Comissão Eleitoral, e depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais membros da Comissão.

---

Edilene Barbosa Toribio - Matrícula 10054 - Presidente

---

Polyana Daher dos Santos Silva Almeida - Matrícula 10574 - Secretária da comissão

---

Elizabeth Cota - Matrícula 4543

---

Emerson Natal de Paula Gonçalves - Matrícula 6322

---

Francisco de Assis Souza - Matrícula 8273

---

Ricardo Reis Vale da Silva - Matrícula 0387

---

Marilene Romão Gonçalves - Matrícula 5070

## **Publicações Diversas: Atas**

### **Publicações Diversas: Atas**

#### **ATA DA REUNIÃO**

#### **LACRAÇÃO DAS URNAS E INSTRUÇÃO DOS MESÁRIOS E AUXILIARES**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de 2018, às 09:30 horas, na sede do IPREV, Rua Santa Cruz, 28, Barro Preto, reuniram-se os membros da COMISSÃO ELEITORAL, sob a presidência da Sra. Edilene Barbosa Toribio, secretariada pela Sra. Polyana Daher dos Santos Silva Almeida, para a lacração das urnas de votação e instrução dos mesários e auxiliares:

**Horário de votação: 08:00 às 17:00 horas**

**Identificação: crachá**

**Afixar cartaz com nomes dos candidatos em local visível.**

**Receber a urna, retirar o lacre, verificar se há rasura no lacre e se houver registrar em ata. Não havendo nenhum contratempo iniciar a eleição.**

**Listagem com nomes dos votantes (verificar se as listagens estão rubricadas).**

**O eleitor assina a lista de votante antes de se dirigir a cabine eleitoral.**

**As cédulas devem ser rubricadas pelos mesários antes de entregá-la ao eleitor.**

**Mesários e fiscais tem autonomia para administrar e conduzir o bom andamento do processo eleitoral.**

**Após o encerramento da votação, lacrar e rubricar a urna.**

**Preencher a ata com os relatos do dia que deverá ser entregue ao IPREV juntamente com as cédulas não utilizadas e demais documentos utilizados no processo eleitoral.**

Não havendo nada mais para apreciação e registro na presente ata lavrada por mim, Polyana Daher dos Santos Silva Almeida, Secretária da Comissão Eleitoral, e depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais membros da Comissão.

---

Edilene Barbosa Toribio - Matrícula 10054 - Presidente

---

Polyana Daher dos Santos Silva Almeida - Matrícula 10574 - Secretária da comissão

---

Elizabeth Cota - Matrícula 4543

---

Emerson Natal de Paula Gonçalves - Matrícula 6322

---

Francisco de Assis Souza - Matrícula 8273

---

Ricardo Reis Vale da Silva - Matrícula 0387

---

Marilene Romão Gonçalves - Matrícula 5070

---

## Publicações SAAE Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portaria

#### PORTARIA Nº 31 DE 04 DE ABRIL DE 2018

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG,** no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana.

Inscrição	Nome	Cargo	Data da Posse
003432	Patrick Menezes Alexandrino	Operador de Eta	03/04/2018

Art.2º - A data para entrar em exercício é de 15 dias contados da data da posse.

Amarildo Antônio Teixeira Junior

Diretor Executivo

SAAE/Mariana

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portaria

#### PORTARIA Nº 31 DE 04 DE ABRIL DE 2018

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana.

Inscrição	Nome	Cargo	Data da Posse
003432	Patrick Menezes Alexandrino	Operador de Eta	03/04/2018

Art.2º - A data para entrar em exercício é de 15 dias contados da data da posse.

Amarildo Antônio Teixeira Junior

Diretor Executivo

SAAE/Mariana

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portaria

#### PORTARIA Nº 32, de 05 de Abril de 2018

***Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água do Município de Mariana.***

**O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Amarildo Antônio Teixeira Júnior**, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 8.794/2017 de 21.03.2017 que dispõe sobre a realização de horas extras no serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 07 e 08 de Abril de 2018:

**1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):**

Edinei Jorvane Silva

Keine Anderson Zanelato

Nilton Frade Coelho

Rutielle Mara de Souza

**2) Central de Atendimento Telefônico:**

Leandra Aparecida Moreira

**3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:**

Cleyson Geraldo da Silva

Elvis Gonçalves Anacleto

Flávio Maciel

Geraldo José Carneiro

Ronaldo Adriano Anacleto

**4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:**

Adilson Celestino Liberato

Gabriel Lúcio Pinheiro (Furquim)

Gilson Soares de Almeida

José Afonso Ferreira (Mainart)

Kléber Eufrásio Dutra

Marcilio Sebastião de Souza (07/04)

Vanderci Gonçalves Braga (Monsenhor Horta)

#### 5) Manobras:

Anderson Gonzalez Bibiano

José Lucas da Silva

#### 6) Fiscalização/Apoio/Almoxarifado:

André Luís Pedrosa Santiago

#### 7) Escritório Operacional:

Marcilene Adriano

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 05 de Abril de 2018.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor-Executivo do SAAE/Mariana

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO Nº 005/2018 - PRC: 069/2017. CONTRATADA: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA. OBJETO:** Fornecer sob o sistema de registro de preço a aquisição de produtos químicos para tratamento de desinfecção em atendimento às necessidades dos sistemas de abastecimento de água do município de Mariana. **VALOR:** R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02/04/2019. **DATA:** 02/05/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 041001. 17. 512. 0027. 6. 003. 339030 - Ficha: 032 **FUND. LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal 10.520/2002 e suas posteriores alterações. Amarildo Antônio Teixeira Júnior - Diretor Executivo - SAAE Mariana.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO Nº 005/2018 - PRC: 069/2017. CONTRATADA: DOMINUS QUÍMICA LTDA. OBJETO:** Fornecer sob o sistema de registro de preço a aquisição de produtos químicos para tratamento de desinfecção em atendimento às necessidades dos sistemas de abastecimento de água do município de Mariana. **VALOR:** R\$ 99.562,50 (Noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e dois



reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02/04/2019. **DATA:** 02/05/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 041001. 17. 512. 0027. 6. 003. 339030 - Ficha: 032 **FUND. LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal 10.520/2002 e suas posteriores alterações. Amarildo Antônio Teixeira Júnior - Diretor Executivo - SAAE Mariana.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO Nº 005/2018 - PRC: 069/2017. CONTRATADA: M. A. GARCEZ DA COSTA LTDA - EPP. OBJETO:** Fornecer sob o sistema de registro de preço a aquisição de produtos químicos para tratamento de desinfecção em atendimento às necessidades dos sistemas de abastecimento de água do município de Mariana. **VALOR:** R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02/04/2019. **DATA:** 02/05/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 041001. 17. 512. 0027. 6. 003. 339030 - Ficha: 032 **FUND. LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal 10.520/2002 e suas posteriores alterações. Amarildo Antônio Teixeira Júnior - Diretor Executivo - SAAE Mariana.